



15955637



08018.020804/2019-66



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Plenário do Comitê Nacional para os Refugiados

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ NACIONAL PARA OS REFUGIADOS — CONARE

Observação: os colchetes – [...] – indicam que informações foram alteradas ou retiradas da ata original, com o objetivo de assegurar o sigilo de informações que poderiam levar à identificação de refugiados ou de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado.

No dia cinco de dezembro de dois mil e dezenove, às 14 horas, na sala Macunaíma do Anexo II do Ministério da Justiça e Segurança Pública, foi realizada a 145ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional para os Refugiados – Conare, presidida pelo Presidente suplente do Comitê Nacional para os Refugiados, **Sr. André Zeca Furquim**. Foi registrada a presença do Coordenador-Geral do Conare, **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté**; do Coordenador-Geral de Política Migratória, **Sr. Flávio Henrique Diniz**; do Coordenador de Processos Migratórios, **Sr. Alexandre Rabelo Patury**, do Diretor da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, **Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto**; do Defensor Público Federal, **Sr. Gustavo Zortea da Silva**; da Coordenadora-Geral de Fomento e Geração de Emprego, **Sra. Lucilene Estevam Santana**; do Coordenador de Identificação e Registro Profissional da Subsecretaria de Políticas Públicas de Trabalho, **Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva**; do Representante do Acnur/Brasil, **Sr. Federico Martínez-Monge**; do Chefe de Divisão das Nações Unidas III, **Sr. Ricardo Martins Rizzo**; da Coordenadora-Geral de Polícia de Imigração, **Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo**; da Assessora Especial do Ministro de Estado da Saúde, **Sra. Juliana Carla de Freitas**; e da Coordenadora da Assessoria Internacional do Ministério da Educação, **Sra. Roseli Teixeira Alves**.

Verificado o quórum, nos termos do artigo 6º do Regimento Interno, a reunião foi iniciada com a seguinte pauta:

1. Apreciação dos casos em bloco.
2. Retirados de pauta.
3. Incluído na pauta.
4. Nota Técnica n.º 12/2019.
5. Avisos finais.

O **Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferte** registra que foram retirados de pauta os casos de números [...] da lista de indeferimento. E foi incluído na pauta o processo [...] da Lista de perda da condição de refugiado:

Sr. André Zaca Furquim: Não estranhem aqui a figura, pois hoje eu estou aqui na incumbência de presidir a reunião na ausência temporária da nossa secretária e Presidente, sra. Maria Hilda, que está cuidando da sua saúde e vai voltar com energia total na próxima semana com seus compromissos. Então, convém a nós presidirmos a reunião. Bom dia a todos e obrigado pela presença, hoje temos uma reunião aparentemente tranquila mas, com uma circunstância que vai fazer com que esta reunião seja lembrada talvez como uma que demonstra para sociedade o quanto a administração pública pode ser eficiente e o quanto o Comitê pode ser da mesma forma moderno. Para que a gente possa depois investir nosso tempo no debate das causas que o Comitê vai trazer, eu já vou pedir para o Bernardo iniciar o tradicional julgamento em bloco.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Primeiro vamos tratar da carteira de trabalho.

Sr. André Zaca Furquim: Sim, o nosso colega do Ministério da Economia o Sr. Sérgio está aqui e vamos começar por esse tema, para poder liberá-lo. O Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva é do Ministério da Economia, ele é responsável pela carteira de trabalho, mais especificamente pelo projeto de digitalização do documento, não é isso? Ele veio explicar para nós como é esse novo formato e como o imigrante, assim como o brasileiro, poderá ter acesso a essa documentação. Sérgio, com a palavra, fique à vontade. Se você quiser se apresentar mais adequadamente.

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira: Bom dia a todos; eu faço parte da Secretaria de Trabalho, mais especificamente da Coordenação de Identificação de Registro Profissional. Referente à carteira de trabalho e ao registro profissional, vou dar uma introdução. A Carteira de trabalho digital existe desde 2017, só que ela era o espelho da carteira de trabalho física e não substituía o documento, então o cidadão precisava da carteira física para poder ter seu contrato de trabalho efetivado. A mudança proposta visa facilitar a vida do cidadão e desburocratizar. A gente teve uma operação na carteira que mantém a parte de relação de trabalho e altera a parte que trata da identificação do cidadão. Então a carteira de trabalho digital está disponível numa nova versão para ANDROID, IOS e na web, para aquele cidadão que não tem acesso aos dispositivos móveis. Neste ano, a gente teve várias alterações bem significativas para poder instituir o modelo. Uma delas foi realmente a aprovação da Medida Provisória 881, de 30 de abril de 2019 (convertida na Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019), que alterou a parte da CLT que tratava da parte da emissão da carteira de trabalho, que exigia a presença física e a identificação para acessar o documento. Então, tinha um monte de etapas para o cidadão ter o documento. A portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que instituiu a carteira de trabalho e a portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, disciplinou toda a parte de registro das anotações admissão, demissão, desligamento, foi tratada nessa portaria específica. Quais são os objetivos? Realmente é facilitar a vida do trabalhador brasileiro e estrangeiro, que terão o documento sempre à mão de forma realmente facilitada. E, para o empregador, desobrigá-lo de anotar na carteira física, então ele vai fazer isso a partir do e-social. Com o e-social, o cidadão, de forma imediata, tem acesso a essas informações, através do aplicativo móvel ou web. Premissas: não há qualquer processo de solicitação presencial na carteira de trabalho digital. Com a nova sistemática, as coisas vão ser a partir do CPF, então todo cidadão que tem CPF, já está pré-habilitado a ter uma carteira de trabalho digital, ele já está apto a ingressar no mercado de trabalho sem mesmo ter acessado o aplicativo, o aplicativo realmente é um instrumento de acompanhamento do seu contrato. Mas, para essa questão do e-social, fica desobrigado de anotar na carteira física mesmo que o cidadão tenha o documento físico, a empresa não tem mais a obrigação de anotar na carteira física; isso para as empresas que estão no e-social. A carteira digital já está disponível, conforme eu falei para vocês, no Android, IOS e web. Autenticação: atualmente o aplicativo utiliza a plataforma do gov.br. Todo serviço do governo que está sendo fiscalizado está utilizando a plataforma gov.br para ter um acesso uno, simplificado ou uma ação única para o cidadão acessar todos os serviços, então o aplicativo está atrelado ao gov.br. A parte web, a parte de acesso web, já está no gov.br/trabalho, então o cidadão que não tem acesso, não tem dispositivos móveis, pode acessar por meio do gov.br/trabalho, com a senha única, acessar todos os serviços, inclusive a carteira de trabalho digital. Níveis de acesso: essa parte aqui é bem importante para a questão dos estrangeiros que estamos mostrando aqui. Primeiro acesso é o acesso fácil, primeiro acesso ao bloco B é um acesso bem simplificado em que o cidadão vai responder o seu nome, nome da mãe, a data de nascimento, e incluir o CPF. Ele vai receber uma senha provisória, onde ele vai ter acesso ao aplicativo com informações bem básicas, ou seja, a parte que ele informar que a identificação civil traz o CPF e as

últimas anotações bem resumidas que não tem acesso ao salário e às informações mais detalhadas que são mais sensíveis, então, esse primeiro acesso tem essas informações que são informações bem mais que o contratado já receba essa informação na admissão da empresa tal. O nível detalhado realmente é toda a parte do temperamento do contrato, ou seja, data, local, cargo, salário de contratação, algumas anotações que a empresa realmente fizer, esse nível detalhado, o aplicativo solicita que faça uma autenticação mais segura, ou seja, vai perguntar, fazer algumas perguntas que são mais sensíveis ao cidadão para que outra pessoa não consiga acessar, mas é bem tranquilo também. O fluxo de contratação do eSocial. Então, o usuário, de porte do CPF, procura a empresa, a empresa responde ao eSocial, faz a contratação e a partir desse momento o cidadão pode acessar o aplicativo nas três plataformas e acompanhar o contrato de trabalho. Você pode ver que a legislação mudou, antigamente você tinha que ter a carteira de trabalho, era obrigatório você ter a carteira de trabalho para ingressar no mercado de trabalho, agora não, ele pode fazer esse processo e ele pode ser útil, com isso, a gente resolveu um problema de questão de agendamento, o problema que o cidadão não conseguia agendar, não tem tempo para ter a carteira de trabalho, não ficar cobrando a carteira para completar, com esse fluxo a gente resolveu todo esse problema.

Sra. Lucilene Estevam Santana: Sérgio, não sei se você iria falar sobre isso, mas, para ter a carteira de trabalho basta o CPF, não temos mais a necessidade da carteira de registro estrangeiro, o registro não, o RNE.

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: A carteira de trabalho hoje, a física, era um documento de identificação e um documento de acompanhamento do contrato de trabalho. Com a MP 905 ela deixou de ser um documento de identificação e o foco principal dela passou a ser o acompanhamento do contrato de trabalho, então uma coisa é ele ter o CPF que ele tá já ingressando, a carteira é o CPF, então para ele ser contratado basta CPF, e para ele acompanhar o contrato de trabalho.

Sra. Lucilene Estevam Santana: Isso que para a gente é importante, para ele ser contratado basta o CPF.

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Basta o CPF, para ele acompanhar, aí ele acessa o aplicativo ou a plataforma para ele ter o acompanhamento e a segurança de que a empresa fez realmente o registro. Agora, identificação já não é o propósito.

Sr. Ricardo Martins Rizzo: Na prática o que ele irá fazer é absorver os dados do eSocial.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: eSocial é um tipo de empresa que tem uma renda de 80 mil por mês. Vai contratar? Vai entrar no eSocial, operação de salário, tudo vai ser feito por ele, seguro desemprego, INSS, vão trazer todas essas informações da mesma base, então assim, a base centralizada que os aplicativos estão definindo nessa mesma base.

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Na hora de fazer o cadastro no eSocial, é pedido o estrangeiro, o RNE, é preciso até a data de entrada no país.

Sr. André Zaca Furquim: O empreendedor já é empregador, então ele já está empregando pessoas, porque o eSocial ele vai empregar o empregador ou o empregado?

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Você chega para ser funcionário da minha empresa, pega sua documentação, são 180 campos para serem todos preenchidos, em um dos campos, se for estrangeiro, ele exige o RNE e exige a data de entrada no país. Como eu estou fazendo agora, pedindo cópia do passaporte, porque se esse dado não contiver ou for incorreto, pode ter problema depois.

Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves: Na verdade, até para alinhar isso com o Ministério da Economia, porque o eSocial não necessariamente exige o RNM, são necessários para registro no eSocial apenas o CPF ou NIS. O FAQ do eSocial, já foi alterado para incorporar essa informação, então o que a gente precisa na verdade é divulgar esse entendimento, de que não é necessário o RNM para cadastro no eSocial. Então, uma coisa que a gente tá pedindo, uma reunião com o Ministério da Economia para a gente construir isso e colocar no nosso site essa informação, mas o eSocial é perfeitamente acessível inclusive para solicitantes de refúgio.

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Dá licença?

Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves: É porque você precisa do CPF ou de NIS; o solicitante de refúgio tem CPF.

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Eu tenho 2 mil funcionários, tem uns 20 estrangeiros, eu garanto a senhora, se a senhora for, na hora que for fazer o cadastro, para mandar, espera para saber se o sistema aceita a contratação porque tem um “delay” ali, para saber se aquele formulário tá ok preenchido, se não tiver o RNE e a data de entrada, não passa.

Sra. Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves: Mas eu acho que é uma questão de alinhamento e de convencimento, não é um impedimento de sistema, então, mais uma questão de conversa.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Na defensoria, a gente vem recebendo muito essa reclamação. Em São Paulo, nós enviamos um ofício para a Receita Federal do Brasil e a resposta oficial que nós recebemos é de que daria para ultimar as operações lá, via eSocial, sem indicar o RNE; o RNE é exigido apenas quando a pessoa tiver RNE, mas se não tiver RNE, no caso do solicitante, ele pode alimentar o eSocial sem dificuldade nenhuma.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Nos tragam as telas, deem “print” na tela, passa para a gente, que a gente entra em contato.

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Se não precisa, por que não tira? E aí o problema é que quem emprega teme de não fazer e ter problema. Falta de informação de quem fez o eSocial para o empregador, e você sabe que tem multa, saiu a multa do sistema imediatamente, então ninguém vai correr o risco, eu tenho 2 mil funcionários.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: O que eu recebi de relato em São Paulo é que os empregadores estão pedindo para as pessoas desistirem do refúgio, pedirem uma autorização de residência para poderem ser empregadas, aí nós consultamos a Receita Federal e disseram que só tem que indicar RNM se a pessoa tiver RNM.

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Mas se tem, tem que dizer.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Está no site da receita Cândido, a gente só ainda não subiu no nosso.

Sr. André Zaca Furquim: O Sr. Sérgio Barreto veio falar da Carteira de Trabalho, a intervenção é válida, esse assunto já está no radar da equipe, já há indicativos de reuniões e a gente vai aprimorar e tentar ser também um canal de comunicação da não obrigatoriedade para os empregadores.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Eu posso mandar a informação oficial da Receita para vocês.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Nós temos. Quem teve problema de contratação, eu entendo que é só para solicitante, não pega o refugiado, quem teve esse problema tirem “print” das telas e nos mande que a gente fala com a receita.

Sr. André Zaca Furquim: Vamos voltar então, Sérgio.

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Funcionalidades do aplicativo, entrando um pouco aqui, termos de classificação civil, que são as últimas anotações que a empresa fez de admissão, alteração salarial e registro de férias. Dados detalhados do vínculo, conforme eu falei para vocês e tudo que está na carteira hoje que tem data de entrada, cargo, salário contratual. Indicativo de divergências: essa informação aqui como a gente trouxe a parte legada, ou seja, todo o histórico do NIS está na carteira. Então é algo que estava lá e que o cidadão não tinha conhecimento. Acontece de ele ter uma informação na carteira e ter outra na carteira digital. Então essa funcionalidade tem que ficar para que a gente possa analisar, mas não sensibiliza a base, então muitas pessoas me perguntam: a gente fez, mas não alterou; não altera! A gente está programando etapas para qualificar essa base de dados, pode ser presencial ou pode ser por cruzamento e análise de dados. E para compartilhar a CPTS, isso aqui resolve a vida do cidadão porque antigamente a empresa era de outro estado e tinha que mandar a carteira via correio, corria risco de perder. Enviar e compartilhar por uma tecnologia de celular, WhatsApp e e-mail, de qualquer forma, ele escolhe quais os contratos que ele quer enviar. Painel de notificações: o contratado tem uma mensagem informando da contratação e de qualquer movimentação que tiver no contrato de trabalho dele no e-social por parte do empregador. Painel da vida laboral: o tempo de serviço, o tempo em cada função. Painel de seguro-desemprego: requerimento do seguro-desemprego, o que vai compor a jornada do trabalhador, ou seja, emissão da demissão que solicita o seguro-desemprego passa a acompanhar. Fundo de garantia: priorizando aqui, é um projeto que a gente vai trazer ainda, estamos desenhando e

estudando como trazer toda a parte; se recolheu depósitos do fundo de garantia, que vai passar a constar dentro do aplicativo. Abono salarial, se ele tem direito também, se não tem, qual o calendário vai estar no aplicativo. O chat .gov, a previsão é de que realmente venha a responder o questionamento do cidadão de forma automática, mais rápida. De janeiro a novembro de 2019, foram realizados 5.7 milhões de acessos sendo que, desse total, 4.5 milhões foram realizados somente no dia e na semana de lançamento, de 24/09 a 30/11. Então, realmente assim, sem muita divulgação, ter esse pico de acesso; a avaliação da Google Play tem nota 4.3, 4.4, sempre mantendo nessa média; hoje temos mais de 2 milhões de downloads. Downloads ativos estamos com 1.3 milhões, consideramos que estão com o aplicativo instalado no celular. Aqui o gráfico vai espelhar bem de janeiro até agosto, a gente estava com uma média de 90.000, 70.000. A partir de setembro, 166.000 com a média crescendo batendo 2 milhões e meio de acessos. Tem um histórico aqui da emissão física, com acesso e com os usuários únicos, então no acesso, o cidadão que acessa mais de uma vez, então a corzinha azul acessa a digital e a verde, emissão da física. Vou comparar esses dois aqui para vocês verem que a partir de setembro, a física caiu e a digital subiu. Todo aquele pessoal que não estava conseguindo agendamento tem acesso mais simplificado. Passando aqui bem rápido, essas são as telas do aplicativo. Então o acesso .gov, o login a parte dos três últimos números, a parte da foto é personalizada, a parte de identificação, que é realmente a parte do CPF com a mensagem de que caso identificada inconsistência nos dados cadastrados, esses dados ficarão gravados. A parte do detalhamento do contrato de trabalho, então todos os contratos, parte de indicativos de divergência.

Interlocutor não identificado: A foto vem onde?

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: A foto ele personaliza.

Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo: Personaliza onde? Ele tira com o próprio smartphone?

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Exatamente! O importante é que aqui em cima já tem a informação que não é válido como documento de identificação, justamente ele não precisa ir ao balcão, ele não é identificado, ele pode tirar a foto. Sobre a parte de compartilhamento que eu falei para vocês, eu posso compartilhar toda a minha carteira de trabalho, eu posso compartilhar os gráficos, ou somente escolher mais dados que eu quero compartilhar. Aqui já é a carteira de trabalho já compartilhada, tem todo o histórico.

Sr. André Zaca Furquim: Agradeço, parabéns ao Sr. Sérgio, parabéns ao Ministério da Economia, porque a gente aqui do Ministério da Justiça vem tentando, a gente já conseguiu alguns avanços no gov.br, mas o caminho é esse, vai facilitar a vida dos imigrantes, os serviços, pelo menos os que são atribuídos ao Departamento de Migrações seguem o mesmo caminho da digitalização.

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: O e-social, especialmente na secretaria, está sendo feito um trabalho lá realmente de simplificar o e-social, então qualquer dificuldade que vocês verem que esteja atrapalhando a vida do cidadão, podem mandar um e-mail.

Sr. André Zaca Furquim: Às vezes os imigrantes têm algumas particularidades, como o Sr. Candido mencionou, mas já está em tratamento. Alguém tem perguntas?

Sr. Ricardo Martins Rizzo: Eu queria agradecer a apresentação do Sr. Sérgio e queria fazer uma sugestão no e-social e na carteira. O empregador pode fazer uma referência do empregado, tipo, muito boa essa pessoa e aí o empregado escolhe se ele quer aceitar esse elogio ou não.

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Essa parte do trabalhador fazer um elogio pode ser do empregador, porque realmente a legislação não permite que ele passe a ter informações que desabonem a conduta dele.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Mas aí o próprio empregado pode divulgar esse elogio. E pode descartar se não desejar.

Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo: Pode implicar em questões de assédio também.

Sr. André Zaca Furquim: Ele acabou de dizer que, no campo observações, o empregador pode fazer alguma anotação, desde que não desabone o empregado.

Sr. Ricardo Martins Rizzo: Precisa institucionalizar a carta de recomendação, já que só pode ser positivo.

Sr. Pablo Martins: Primeiro obrigado pela apresentação e, também, pela modernização do sistema. A pergunta é a seguinte, no contexto de Roraima, as pessoas nos PTRIGS vão fazer o CPF delas, depois farão sua carteira de trabalho, a partir do CPF, o trabalhador precisa tomar alguma ação para fins de registro, ativação da carteira ou não precisa fazer nada, é tudo com o empregador? A segunda, para as pessoas que não tem mais smartphone aquelas funcionalidades no aplicativo elas podem procurar a superintendência e ter acesso àqueles serviços?

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Então, quanto à primeira pergunta, se ele compartilha o CPF, se ele precisa nos dar alguma ação, então, só com o CPF ele pode contratar pelo e-social e aí acessar via smartphone ou via computador, de qualquer um, depois, para ele ser contratado, a porta não está fechada, ele vai ser contratado, não há nenhum impedimento, esse processo de habilitar é por meio do gov.br. Pelo aplicativo, ele pode fazer outras coisas conforme a escolha dele. Não tem prazo, porque o aplicativo é para acompanhar o contrato, é para a segurança do cidadão, do trabalhador saber se, cheguei na empresa, fui contratado pela empresa, falou: "olha, te contratei", realmente está nas normas do governo? Então, o aplicativo é um instrumento para saber se aquilo foi registrado. Antigamente era mais assim, no papel ele tinha garantia, mas não tinha garantia de que estava na base do governo, no sistema. Sobre a outra pergunta, então, hoje as nossas unidades não estão preparadas para poder, algumas já estão, já colocaram lá atendimento, autoatendimento, algumas, mas são bem poucas. A gente está trabalhando para disponibilizar, inclusive a gente até já recebeu alguns governos de estado, alguns representantes, informando que querem colocar totens de autoatendimento e a gente já está estudando a princípio, para poder resolver essa questão. O cidadão que não tem acesso nenhum.

Sr. Pablo Martins: Ele vai ao totem, faz seu cadastro e acompanha?

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: E acompanha. Hoje não tem, ainda não tem, é por meio do aplicativo.

Sr. André Zaca Furquim: Alguém mais tem alguma pergunta?

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Tenho uma. Na esteira do comentário do Pablo. Em Roraima, não se emite mais carteira de trabalho física, inclusive uma etapa a menos, um requisito a menos para a interiorização, agora é só digital. Saiu o CPF, tem vacina, tem todo o resto, já embarca. E a última é ainda quem não tem smartphone no computador normal, brasil.gov.br, que é o site geral de serviços digitais do Brasil, então não precisa, enfim, se deslocar até uma agência, basta ter um computador?

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Só um detalhe, gov.br está preparado, sim. O fluxo é para ele acessar, o estrangeiro que entrou com CPF, para ele acessar o gov.br, ele precisa estar sendo contratado, aí depois ele acessa. Pelo aplicativo ele já consegue fazer esse acesso imediato. Hoje o cidadão que está sendo empregado, para ter seu contrato, se faz sempre a necessidade de ter a carteira, com o CPF, ele consegue a carteira de trabalho.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Uma pergunta, tem alguma previsão dessas, porque a lei prevê algumas hipóteses de exceção em emissão da CDT, e uma delas é habilitar alguns pontos do Ministério da Economia para emitir essa CPTS, tem alguma previsão de quando isso vai de fato ocorrer, vocês têm algum planejamento de que alguns pontos determinados casos vão ser mantidos de emissão de carteira de trabalho ou não?

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Quando a gente lançou o projeto a gente não deixou posto, não tem portão fechado. A exceção na legislação está na empresa não estando no eSocial, emite-se a física. Hoje, quem é que não está no eSocial? Hoje, organismos internacionais e serviços públicos que são prefeituras que contratam com carteira de trabalho. Então, a parte daqueles que não têm é pequeno. Não se tem em mente um projeto fechado com outras unidades que a gente sabe que o governo tem um quantitativo nos países desenvolvidos de 10%. No Brasil, a gente não tem essa média de quanto, então, assim, o que a gente vê é que para a população está tão simples, tão fácil, tão rápido obter a carteira, que o cidadão não vai fazer um agendamento, esperar 20 dias para ter a carteira, sabendo que o empregador não vai anotar e que também não é um documento de identificação. A carteira de trabalho tinha muito isso, quando era um documento de identificação, por ser, sem ônus para o trabalhador, ele podia tirar quantas vias ele quisesse, se ele perdesse qualquer documento, ele ia lá e tirava uma carteira de trabalho. Então, não há ainda nenhuma previsão de fechar, a gente está aberto.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Primeiro ela não vai ser emitida em meio físico, então eventualmente, ela também não vai ter valor de identificação civil e ela vai ser nesse mesmo formato, da pessoa tirar a própria foto, como é que vai ser?

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: A física?

Sr. Gustavo Zortea da Silva: É!

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Não, a física é pela MP 905, ela revogou a lei que tratava sobre a identificação civil, então a carteira de trabalho física também não é mais documento de identificação. A questão da legislação que desobriga a empresa de anotar na física, então o cidadão vai ter um documento, se caso ele realmente implorar e tal, ele vai ter um documento que não serve de documento de identificação que a empresa também não vai anotar, porque, ele vai acompanhar isso a partir da digital.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: A fotografia será tirada por ele também.

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Não, da física a emissão ainda está nos moldes da legislação antiga, identifica-se, pode apresentar toda a documentação, o que a gente está revendo também, o que a gente pode retirar dessa documentação para essa física, as exigências, mas a física continua.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Até ter o documento de regularização migratória, até ele ser transformado numa carteirinha, você até ainda percebia que era um documento de identificação para solicitante de refúgio. Assim, é um documento de identificação mais reconhecido pelas pessoas, que geralmente ele tem só aquele protocolo e mesmo naquele DPRNM ainda é um protocolo. A minha ideia é que até a edição da carteirinha de DPRNM que ele pudesse ter uma.

Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo: Deixa só dar uma contribuição, em relação a carteira de trabalho, eu sei que, na prática, a gente usava a carteira de trabalho como documento de identidade, mas de fato ela não tinha elementos de segurança relacionados à identificação biométrica. Eu acho que ela perde algumas funções, mas eu particularmente acho que, no contexto da carteira de trabalho, o que foi feito, foi adequar a carteira de trabalho, ela tem uma função específica, e em relação à fotografia, por isso eu fiz questão de perguntar sobre a fotografia, ela não cumpre requisitos de identificação biométrica como um todo, quando a gente colhe digitais, fotografia, então isso é uma questão em relação propriamente aos próximos passos no que diz respeito tanto à carteira de registro nacional migratório quanto ao DPRNM, documento provisório de registro nacional migratório. Acho que a maioria tem acompanhado, houve um processo na polícia de contratação, que a gente chama de solução integradora para substituir o modelo atual de emissão de carteiras, então atualmente as carteiras de registro nacional migratório são produzidas por empresa contratada, mas a logística de entrega dessas carteiras, inclusive, é da própria polícia federal. Na nova contratação, que já está em implementação, nós já temos esse contrato, já foi publicado no diário oficial no dia 3 de setembro. Então tem alguns prazos contratuais para que a empresa instale os novos equipamentos em todo Brasil, já está sendo feito isso, tem unidades que já estão recebendo. Esses novos equipamentos são periféricos que são acoplados a adaptadores nos moldes do passaporte. Esses periféricos vão possibilitar que a fotografia, a assinatura e a digital sejam colhidas no atendimento da Polícia Federal. As pessoas não vão mais levar fotos, são fotografias digitais, e, além disso, essa contratação prevê que a entrega das carteiras seja de responsabilidade da própria empresa contratada. Existem casos contratuais para entrega dessa carteira que vão de 10 dias a 30 dias, a depender do volume basicamente de carteiras naquela unidade. Então, unidades como Roraima, São Paulo e outras com volume mais considerável, a gente pode dizer que o prazo é de 10 dias para a carteira chegar à unidade desde a sua produção. Então, feito o registro, colhidos os elementos, comandada ali a produção dessa carteira, a carteira vai estar à disposição do imigrante em 10 dias nessas unidades. Nas unidades que tem um volume menor, maiores possibilidades de no máximo 30 dias. Além disso acho que vamos ver se tem algumas oportunidades, com certeza com a DPU, com certeza com o Acnur, a respeito de como deve funcionar com o registro nacional migratório. Desde a implantação do SISMIGRA, os senhores sabem, desde o dia 17 de setembro de 2018, a Polícia Federal fez um esforço muito grande para estabilizar esse sistema, de forma que, quando começássemos a produzir maciçamente a DPRNM, isso fosse feito de forma eficiente, rápida, sem muitos erros, mesmo na produção. Acho que nós estamos chegando ao momento em que o SISMIGRA, que é o sistema de registro usado para a produção de carteiras, tanto das CRNMs quanto das DPRNMs, está se estabilizando, nós estamos então nessa etapa de

transição da nova forma de produção de carteira. Como eu disse, algumas unidades já receberam; nós estamos trabalhando com o mês de janeiro, de fevereiro, para finalizar esse processo. Quando essa nova solução estiver implementada, a ideia é que todas as unidades, a pedido do solicitante de refúgio, vão expedir o DPRNMs também. Lembrem-se que já falamos sobre isso no Conare também, quando nesse primeiro momento para solicitar o refúgio, a pessoa entra no Sisconare, preenche o formulário, e quando comparecer na unidade da Polícia Federal esse trabalho é feito no ambiente do Sisconare para solicitar o DPRNM. A princípio, a pessoa entra no SISMIGRA, preenche um formulário, que é muito simples, é simplificado, para compatibilizar esses dois atendimentos no momento do atendimento. Mas claro que já existe *webservice* sendo construído entre a Polícia Federal e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, de forma que o solicitante de refúgio, quando entrar no Sisconare para fazer o seu pedido, ao final vai ter uma perguntinha se ele quer solicitar o DPRNM e, a partir das informações do formulário do Sisconare, isso vai para o nosso ambiente do SISMIGRA. De forma que, quando a pessoa for à Polícia Federal, na realidade, ela preenchendo um único formulário eletrônico, vai ter atendimento nos dois pedidos. Quando o *webservice* estiver 100% operacional, há a possibilidade de pedir tanto o refúgio quanto o DPRNM com esses prazos ou com essa perspectiva de entrega do documento, esses prazos contratuais que eu falei aí para os senhores. Então, como disse o dr. Furquim, final de ano é um pouco complicado, são várias coisas acontecendo ao mesmo tempo, mas que bom que estão acontecendo ao mesmo tempo porque não há perspectiva de prazo que eu diria, até curto, a gente tem grandes evoluções para se somar inclusive com a evolução da carteira, que é uma carteira eletrônica, então a gente quer que esse contexto maior de digitalização possa contribuir ainda mais.

Sr. André Zaca Furquim: Obrigado Lígia. Sérgio, muito obrigado, fique à vontade, eu sei que você tem a sua agenda, mas você é nosso convidado caso queira ficar mais uns minutos acompanhando nossa reunião, fique à vontade.

Sr. Sérgio Barreto de Oliveira Silva: Até mais, obrigado pessoal.

Sr. André Zaca Furquim: Obrigado, parabéns de novo. Agora sim, o primeiro ponto da pauta, apresente, se você quer, vamos lá.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Prezados, bom dia a todos, na terça eu mandei um e-mail complementar à pauta; espero que todos tenham recebido. As informações estão todas no processo, no processo SEI e eu vou explicar aqui o que aconteceu. Vamos lá: foi pautado um caso de perda da condição de refugiado; foram retirados três casos de pauta, todos esses listados na tela, o caso de perda é uma renúncia, então entendo que não haveria dúvida, a pessoa renunciou à condição de refugiado, pediu prioridade, quer logo a renúncia, enfim, não queria esperar até janeiro, então a gente pautou de última hora. Teria alguma dúvida quanto a esse caso? Podemos deliberá-lo? Aprovada a perda da condição de refugiado do processo. Foram retirados três processos a pedido da sociedade civil, esse mês não teve reunião prévia, não tivemos tempo de debate então aproveitamos direto na reunião, para não ter polêmica e não ter discussão de última hora, tiramos esses três casos, dúvidas aqui? Pergunto se haveria alguma observação, as demais listas que aqui eu chamo para a votação por voto, lista de reconhecimento algum óbice? Aprovada por unanimidade, lista de indeferimento, exceto os três casos que tiramos de pauta, algum óbice? Por unanimidade, aprovada; Processos [...], todos da lista de indeferimento retirados de pauta; extensão dos efeitos da condição de refugiado, deferimento, algum óbice? Aprovado por unanimidade. Extensão dos efeitos da condição de refugiado, indeferimento, algum óbice?

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Eu não tenho óbice, só tenho uma dúvida mesmo, qual foi a razão de indeferimento nesse caso, eu olhei o processo e não consegui entender.

Sra. Micheline Gomes Campos da Luz: Não era refugiado.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Eu tenho dúvida Bernardo, porque de fato eu não achei o indeferimento da condição de refugiado então ele deve ser refugiado reconhecido, só para entender mesmo.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: O familiar não é refugiado. Não é incomum não, [...] fazem isso, entram com pedido de extensão dos efeitos, mas o familiar nem sequer tem processo de refúgio em tramitação, logo não pode estender a condição de refugiado ao familiar.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Não era refugiado, esclarecido? Perfeito, então considera aprovado também o indeferimento dos pedidos de extensão da condição de refugiado. A autorização de viagem algum óbice? Aprovado por unanimidade, perda da condição de refugiado já foi pautada, extinção sem resolução de mérito por residência algum óbice? Extinção sem resolução de mérito por desistência? Perfeito, agora peço um pouco de paciência para todos os presentes o que foi enviado e o que foi pautado.

Sr. André Zaca Furquim: Antes do Bernardo discorrer sobre a nota técnica que os senhores receberam, deixa explicar o porquê as pessoas receberam e fazer alguns comentários.

Sr. André Zaca Furquim: Em junho deste ano, o Conare decidiu pelo reconhecimento da grave e generalizada violação de direitos humanos do território venezuelano. A partir dessa data, o Conare passou a ser questionado sobre como isso influenciaria no julgamento, como que vai repercutir, como reflete. Nós então dizíamos que a gente precisava de uma decisão desse colegiado para que pudesse adotar um procedimento extraordinário na instrução de julgamentos desses processos, isso foi realizado na Resolução Normativa nº 29/Conare.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Aprovada no dia 14 de junho e publicada no dia 29 de outubro de 2020.

Sr. André Zaca Furquim: Então, vejam, nós tivemos reconhecimento em junho, no fim de outubro a gente teve publicado no diário oficial a RN 29, passando então a ter vigência, uma resolução discutida no Conare, que permitiu a este colegiado, em determinadas situações, decidir pelo julgamento após uma instrução extraordinária, mas em determinados casos. Então cabe ao Conare avaliar situações que são trazidas por nós para a gente verificar se aquela situação de determinada nacionalidade, determinada comunidade, se pode aplicar ou não procedimento simplificado. Evidente que, por conta do reconhecimento da grave e generalizada violação dos direitos humanos na Venezuela, e considerando o grande número de venezuelanos, a condição do solicitante no Brasil, havia a necessidade de que a gente enfrentasse a questão. A Dra. Maria Hilda, a nossa secretária e Presidente, depois de publicada essa resolução, solicitou a nós que apresentássemos a ela uma proposta para que pudéssemos, então, aplicar os julgamentos extraordinários nessas solicitações interpostas pelos venezuelanos. Nós temos informações de diversos campos de dados mantidos na Polícia Federal, nós temos lá um banco de solicitações de refúgio, um banco que registra o movimento de entrada e saída do território nacional, e o banco de dados do sistema responsável por registrar os residentes do país, com o cruzamento desses três pontos, nós temos então de identificar o que nós consideramos no primeiro momento um processo de situação de instrução suficiente para que a gente pudesse executá-lo independentemente da avaliação individual de cada um desses solicitantes, por meio desse cruzamento, desse primeiro filtro, a gente quer pegar porque esse cruzamento é o resultado desses processos. Sem sombra de dúvida foram apresentados por nacionais venezuelanos maiores de idade que estão no Brasil e que não buscaram residência por outra condição migratória e chegar a esse ponto evidentemente os senhores sabem que a gente faz, como todo julgamento, uma avaliação para a verificação dos antecedentes para fins de concentração individual, cláusulas de exclusão previstas na lei de refúgio. Estes cruzamentos foram feitos e ao final disso ainda tivemos o trabalho de cruzar com os dados do nosso sistema para verificar se o processo estava aqui, se o número de protocolo era válido, para que a gente pudesse apresentar para os senhores os processos que estão realmente conosco na fase de apreciação, isso foi feito e a gente chegou a um resultado apresentamos a secretária, então ela nos autorizou, então podem enviar. Chegamos a uma primeira lista com mais de vinte e um mil processos nesse perfil. Isso é um contexto, então o Bernardo vai explicar um pouco, sobre qual é formalidade que nós adotamos aqui para que a gente pudesse tocar esse julgamento desses vinte e um mil, essa modalidade extraordinária que agora esse colegiado tem permissão de adotar.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Obrigado. Como o Presidente já explicou, em 14 de junho, o Conare reconheceu a condição de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela; na mesma data aprovou-se a Resolução Normativa que permite dispensa da entrevista em casos manifestamente fundados, resolução foi publicada ao final de outubro; dia quatorze de junho vocês aprovaram a Nota Técnica nº 03: essa nota técnica continha várias recomendações, que o Comitê aprovou no dia quatorze de junho. Ela tinha algumas conclusões que eram comandos direcionados à

própria Coordenação-Geral, então veja, aprova-se uma situação geral, mas com recomendações submetidas para Coordenação-Geral executar, procedimentos simplificados, que foram executados à época, a indispensabilidade das entrevistas de elegibilidade, também mantida até hoje, indispensabilidade de verificação de excludentes, indispensabilidade da verificação de óbice, verificação de permanência em território nacional e a validade por doze meses, a contar da data de aprovação essa nova técnica segue válida até 12 de junho de 2020, podendo ser revista a qualquer momento em consideração do contexto do país. Com a RN 29 publicada, abre-se uma possibilidade da dispensa da entrevista de elegibilidade para casos manifestamente fundados, que é o caso da Venezuela, que todos já conhecem em fatura de elementos. A partir disso, cabe a deliberação do Comitê referente a uma nova Nota Técnica que adita a nota técnica anterior, para permitir a dispensa da entrevista nesses pontos; o grande ponto que a gente quer harmonizar com a RN é o segundo item recomendado pelo Comitê naquela época, a indispensabilidade da entrevista a gente quer harmonizar, tem-se que alguns critérios sejam respeitados, ela conclui cinco critérios aqui. Primeiro a documentação do venezuelano, podendo ser o documento de identidade ou o passaporte, ainda que fora de validade; o segundo é ter como registro de movimentação migratória a entrada no país, ou seja se é um registro de saída, a pessoa é excluída do reconhecimento e da dispensa de entrevista; que não tenham óbice, que tenham a maioridade civil brasileira atingida, ou seja dezoito anos; e a justificativa de o porquê desse critério é que a gente tem receio de “lavar” famílias, fazendo adoções que não tenham vínculo familiar ou jurídico, ou adoção ou vínculo consanguíneo entre crianças e familiares, porque o processo de extensão dos efeitos da condição de refugiado é feito com avaliação documental, sem a gente avaliar caso por caso documentalmente, poderia ocorrer alguma “lavagem” de famílias na adoção à brasileira do imigrante, então, por isso, a ressalva dos menores de dezoito anos e que não tenham autorização de residência, entendendo que quem possui autorização de residência a gente aplica a extinção nos termos do art. 6º-B. A emenda, então, é para dispensar a entrevista desde que esses cinco filtros estejam válidos e aplicados à população. Dito isso, é essa a nota técnica que se propõe que o Comitê acolha nesses termos; inclusive, acho que talvez valha a pena explicar como o trabalho foi feito. Eu encerro minha explicação, essa é a proposta emendando a nova técnica.

Sr. André Zaca Furquim: Naturalmente muitos vão querer falar, mas para concluir uma certa ordem, Bernardo acabou de explicar da necessidade de que isso se formalizasse e da possibilidade para que a gente julgue a lista que os senhores receberam, mais de 20 mil. Então, antes da gente avançar nessas questões, na nota proposta, pergunto se tem alguma dúvida sobre a nota? Não havendo dúvida então acho que a gente pode deliberar sobre sua aprovação.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Eu só queria fazer uma pergunta, que na verdade já poderia antecipar esse futuro antes do julgamento pelo seguinte, se há uma perspectiva de que em outros casos seguindo esses critérios tenham potencialidade de serem abrangidos.

Sr. André Zaca Furquim: Já a gente vai dizer.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Agora como é que a gente tem acesso a esse registro?

Sr. André Zaca Furquim: A gente vai explicar. Eu estou fazendo aqui, depois eu vou pedir para explicarem como foi feito isso, qual é o potencial, o que vem pela frente. Esse é o primeiro texto. O Bernardo me lembra aqui, eu só não sabia exatamente o momento a ser veiculado. A doutora Maria Hilda gravou uma mensagem, e ela está se fazendo presente por meio de um áudio. Não tem caixinha, é no celular, gente.

Áudio - Sra. Maria Hilda: “Transmitindo os meus agradecimentos mais profundos a todos os membros do Conare, aos observadores, a todas as pessoas que trabalham na Coordenação. Eu gostaria de agradecer muito ao Bernardo, Furquim, ao Patury, nessa caminhada especial nesse momento de apresentação de uma resposta bastante ágil e muito forte a essa grande demanda, a esse grande problema, a essa grande crise humanitária que nós estamos enfrentando, principalmente com os nossos irmãos venezuelanos; e eu gostaria nesse momento que essa reunião final, essa reunião que estamos realizando em dezembro, coroa um trabalho realizado ao longo de todo o ano de 2019, onde foi possível construir essa resposta que nós hoje estamos apresentando ao Conare para o exame de colegiado, esse grande número de pedidos, de solicitações de reconhecimento de refúgio. Isso só foi possível porque ao longo desse tempo, ao longo deste ano, nas diversas sessões, nas diversas reuniões, nós construímos portarias, nós discutimos, debatemos casos, nós elaboramos a declaração de grave e generalizada violação dos direitos

humano na Venezuela. Nós no Conare acreditamos na resolução que nos permitiu a dispensa de entrevistas nesses casos, portarias aconteceram ainda no ano de 2018, mas reforçadas e aperfeiçoadas no ano de 2019, que nos permitiram então chegar a esse momento e projetar no ano de 2020 uma resposta ágil e na proporção que necessitamos ter no nosso Comitê. Ou seja, é uma grande crise, infelizmente nós todos lamentamos isso, mas nós como Comitê precisamos olhar de forma eficiente esse problema. É o que nós estamos propondo nessa reunião. Agradecemos de coração, profundamente a todos. A todos os que estão nesse grande esforço de acolhimento humanitário, não só aos venezuelanos, mas a outros irmãos vindos de outras partes do mundo nessa situação humanitária tão triste, que é a de ter que deixar os seus próprios países em busca de uma nova vida. Nós estamos aqui neste momento, todos unidos, corações abertos, para tratar deste tema que nos foi incluído pela lei brasileira. Enfim, a todos eu gostaria de, infelizmente não podendo estar presente aí neste momento, eu gostaria que recebessem o meu abraço, o meu agradecimento e, nesse momento, agradecimentos especiais ao Furquim, ao Patury, que se somou ao nosso esforço das respostas, ao Bernardo com todos os louvores e a toda a equipe da Secretaria e a Polícia Federal, nosso parceiro indispensável nesse momento, que faça o agradecimento nas pessoas do Dr. Rossetti e da Dra. Lígia, a nossa companheira membro do Comitê Nacional para os Refugiados, e aproveite o ensejo para dar a todos um feliz final de ano e um 2020 cheio de bênçãos e melhores tempos para o nosso Brasil e para o mundo inteiro. Muito obrigada a todos, Deus vos abençoe.”

Sr. André Zaca Furquim: Muito bem, quem quiser fazer um áudio resposta a gente envia para ela. Vocês perceberam aí, um “spoilerzinho” de como é que foi feito e eu vou fazer os meus agradecimentos em momento oportuno, mas eu peço para que a gente delibere mesmo a respeito da nota técnica apresentada pelo Bernardo agora, todos de acordo com essa emenda? Perfeito! Então aprovada essa emenda, editada a nota técnica nº 03; agora temos a 12, temos então possibilidade de julgar solicitações de refúgio direcionados a direitos humanos cujo perfil se adeque aqui ao exposto na nota técnica e, como primeiro filtro, nós temos a lista de mais de vinte mil processos.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: O número exato de processos é 21.432. Reitero que pode ser, embora o Conare tenha decidido em uma lista, na hora de contabilizar individualmente, alguns desses processos já tenham decisão ou favorável ao reconhecimento ou algum outro tipo de decisão. Isso, a gente acredita que deve ser 0,01%, mas havendo decisão prévia, será excluído desta decisão daqui. Todo esse contexto que eu expliquei, normalmente vem listas, a gente joga listas da Polícia, só que quando a gente trata o dado individualmente, a gente já pega um processo que foi previamente decidido. Como podem constar duas decisões no mesmo processo, a gente fica com a mais antiga excluindo a mais recente. Isso tem acontecido no Conare tem mais ou menos um ano e meio. Pode ser que um desses processos já seja reconhecido, e vai excluindo da contabilidade. Certamente será um percentual baixíssimo.

Sr. André Zaca Furquim: Alguma objeção em reconhecer a condição de refugiado a esses 21.432?

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Eu quero dizer que essa iniciativa da dra. Hilda foi extraordinária. Era tudo que se falava há muito tempo, o caminho para resolvermos alguns passivos, aprovado para todos.

Sr. André Zaca Furquim: Obrigado. Todos vão poder falar, eu só estava querendo aprovar para depois vocês elogiarem a aprovação. Aprovado? Ótimo, então vamos dar a salva de palmas para essa aprovação. Eu acho que era uma espécie de dívida que nós tínhamos com a gestão, então o desafio aqui é gigante, vocês sabem disso. A gente tem uma estrutura desproporcional ao desafio que nos é dado, mas a gente vem construindo, vejam pelo áudio da Dra. Maria Hilda, a gente veio construindo esse caminho para a necessidade de ter uma dose de paciência e hoje estamos aqui, 5 de dezembro, quase que a gente passa o ano de 2019 sem esse julgamento, ainda bem que deu certo. Nesse momento eu gostaria de agradecer imensamente. Não é porque é a minha ordem de agradecimento aqui, não é por questão de prioridade, quem merece mais ou não. Teve uma atuação nesse cruzamento em que permitiu que isso fosse possível com o Dr. Patury, a Dra. Lígia, o Dr. Diniz, então eu faço um agradecimento a todos que estão na equipe. Não vou falar um a um, se não é injusta a coisa, não é? Mas todos que se debruçaram, pensaram com cuidado como que a gente iria fazer, como é que a gente iria apresentar, como é que a gente vai explicar, porque tem algumas coisas que, após a aprovação, eu passo a palavra aos convidados evidentemente, e

passo a palavra na sequência aqui para a equipe responsável pelo cruzamento para explicar o potencial que o banco ainda nos permite. Mas só para não perder o “fio da meada”, uma vez aprovado, é uma provação extraordinária. Então as medidas de anotação do resultado dos processos serão para medidas extraordinárias, mas vai fugir um pouco do problema, a gente vai pedir o apoio da nossa diretoria de tecnologia da informação para que a gente tenha a condição de anotar, desde o registro dessa decisão, desses processos de uma forma mais automatizada possível, para aquele exército de pessoas aqui. Vocês imaginem abrir 21.000 casos e a notificação também, conversávamos com a dra. Lígia essa semana, nós faremos de uma maneira diferente. Pelo fato de ser uma notificação extraordinária, a gente já também conversou com a Polícia de que uma notificação se dará por intermédio do Diário Oficial, do nosso site, e sem identificação do nome, apenas com o número de processo, utilizado pelo solicitante, a gente pretende disponibilizar esse arquivo nos nossos sites oficiais sem prejuízo para a pessoa que fez a solicitação. E a Polícia Federal estará também preparada para que o beneficiário dessa decisão tenha condição de, ao chegar à Polícia Federal para registrar a condição de refugiado, tenha a carteira respectiva, ele também vai poder, “olha, fui contemplado...” não é? A Polícia vai ter o arquivo, a Dra. Lígia vai orientar o servidor da Polícia Federal, que terá condições de verificar, e os casos que normalmente, nós individualmente, enviávamos para a Polícia Federal, eles serão enviados também em nota. Então, naquele arquivo que a Polícia Federal terá à disposição, a pessoa encontrará. “Realmente, a pessoa vê se o protocolo está na lista de processos deferidos e os dados necessários à Polícia Federal já estarão nesse arquivo.” Evidentemente tem que ter conhecimento dessa operacionalização. Espero que a gente não tenha problemas, e se eventualmente tivermos algum com ele, é claro que a Coordenação-Geral aqui do Conare e a Polícia Federal estarão à disposição para que a gente possa aprimorar qualquer comunicação aos parceiros, que a gente sabe que atendem aos interessados.

Sr. André Zaca Furquim: Nós temos mais de 100.000 solicitações de venezuelanos. Nós já temos alguns outros que não foram trazidos aqui, mas por motivo que será resolvido em breve.

Sr. Flávio Henrique Diniz: Primeiro eu quero parabenizar o Comitê pela decisão, em saber que os desafios que terão na operacionalização tanto para chegar ao destinatário a ciência dessa decisão dos nomes, como a salvaguarda da identidade dessas pessoas. Se ele aparecesse com [...], daqui a um mês, dois meses, três meses, não deveria ter consequências negativas para ele. Existe sim um prazo legal de registro, após a decisão, mas é importante que o próprio Conare, na comunicação para a Polícia, ressalte que, como não foi feito de forma ortodoxa, que era diante de notificação individual, que não se autue essas pessoas por não conseguir eventualmente atender ao prazo de 90 dias para decisão para se registrar, porque ela não necessariamente tomou conhecimento da publicação do processo. Então são questões de ajuste, mas a gente conversa para a própria Polícia estar ciente de tudo e são questões menores. Eu só queria destacar o trabalho que foi feito e agradecer a Polícia, que nos atendeu. Isso foi feito praticamente em uma semana. O Dr. Patury ficou praticamente uns três dias sem dormir captando as informações. Nós ficamos ajudando nos critérios para ter uma segurança para esse conselho. Praticamente, a perícia do ministério tem que ser agradecida pela extração do sistema de protocolo, para vocês entenderem que até para a gente identificar os pedidos que nem chegaram em tese ao ministério já estariam com a Polícia e para poder saber onde é que eles estão porque eles precisam também ser enfrentados. Já fica aí um desafio para os próximos julgamentos que certamente chegarão, quando chegar o momento de não ter todos esses critérios talvez não aos critérios que terão que ser construídos a partir das informações, mas o recado que se dá é que a tecnologia está aí para ser utilizada, o potencial é grande, nós temos muitos dados para serem cruzados e possibilitar decisões tão seguras que beneficia o alcance de um grande público com a maior segurança para que esse conselho possa julgar. Então, sem mais delongas.

Sr. André Zaca Furquim: No futuro, caso haja necessidade, se a gente se sentir seguro de trazer a julgamento solicitações com outro perfil, a gente faz uma nova emenda da nota técnica com segurança porque evidente a gente está aqui comemorando, mas eventualmente pode ter alguém que nos pergunte, ache estranho, então é bom que as coisas fiquem formalizadas, que se demonstre que houve segurança, precisão, enfim, nunca é demais.

Sr. Alexandre Rabelo Patury: Começou com a dra. Maria Hilda, uma reunião comigo, Furquim, o Bernardo e o Diniz; solicitou que a gente fizesse uma ação compatível com o tamanho do problema, ou seja, ela disse: “vamos fazer ou pelo menos submeter ao Conare a maior ação migratória pelo menos já

vista aqui no Brasil.” Então a intenção era, vocês podem fazer um paralelo, nos últimos 15 anos foram 11.000 julgados. Hoje os senhores aprovaram 21.000, então hoje significa toda a história de refúgio no Brasil multiplicada por dois. Mas isso é só o início. Ela disse “vamos fazer a maior ação migratória, pode envolver todas as pessoas que forem necessárias para que isso pudesse ocorrer.” O primeiro passo foi a solicitação à Polícia Federal. Sem a Polícia Federal, sem os dados que estão lá na Polícia Federal, não haveria condições de ser feito isso. Então foi feita uma solicitação direta à Dra. Lígia; o Dr. Diniz, a Dra. Maria Hilda inclusive foi lá, pediu e os dados foram providenciados de imediato. Essas extrações são complicadas, são milhões de linhas, não é uma coisa rápida, mas praticamente o pessoal da informática ficou lá, a gente recebeu dois CDs. Na intenção de que fosse julgada ainda esse ano. A gente, no primeiro filtro, visualizou 129.252 solicitantes de refúgio, lá na Polícia Federal. Primeiro cruzamento: alguns problemas localizados. Protocolo não é um dado, digamos assim, necessário, mas é um dado que nos faz ligar o processo. Então sem o número de protocolo válido, e a gente encontrou, ali dá para ver: 1.343 sem protocolo, quatro com dois números de protocolo; 18 protocolos, 6.300; então eram vários números que não nos permitiam no primeiro momento identificar com certeza, inclusive por conta da homonímia; essa tem nomes muito característicos que se repetem, a moda dos nomes, tem nomes que dá 10, 20 incidências, que você não tem aquela garantia absoluta. E ali tem na seta, depois a gente deixa a apresentação onde tem o número de processo, dá para ver os números que foram localizados. Tínhamos um problema também quanto à questão da idade. Isso aqui vai da idade de 70 a 1.939 anos. Ou seja, uma faixa com nítido erro de digitação e essa idade é dada pela data de nascimento. Ou seja, o problema não é a idade. O problema é a data de nascimento. A data de nascimento está errada. E não dava para avançar nesse sentido. Então teve que segmentar esses dados. Uma coisa interessante é que, até a pirâmide é em onda, é uma característica que não é muito razoável, mas a nossa pirâmide etária começa crescendo depois abaixa, depois sobe. Enfim, primeira seleção que houvesse protocolos válidos e que fosse adulto nesse primeiro momento. Até uma sugestão do Bernardo para que a gente não corresse perigo em um primeiro momento. Então como era a primeira ação, era melhor a gente identificar adultos, venezuelanos com passaporte ou identidade que tivesse o número registrado, que tivesse a data de nascimento correta, e que tivesse o nome e a data de nascimento como um fator único. Então nessa primeira seleção já caíram para 86.000. Na segunda seleção dos protocolos válidos: 48.000. Terceira segmentação entrada única, a gente cruzou com 1.173.795 movimentos migratórios de venezuelanos no período. Isso porque tem gente como esse primeiro aqui, que entrou e saiu outros 275 e por aí vai. Milhares entraram e saíram do país mais de duas vezes. Essa seleção, movimentos migratórios únicos, olha, não vamos errar no primeiro. Então se o primeiro der errado aí a gente não faz mais nunca. Então vamos pegar só quem tem um movimento migratório. Só que esse movimento migratório tem que ser de entrada, porque acreditem, tem vários movimentos migratórios únicos que é de saída. Ou seja, a pessoa entrou, não registrou e saiu registrando. Eram mais de 20 mil, tiramos também. Portador, como eu disse, cédula de passaporte ou se é de identidade, o Bernardo já disse isso. O número do documento de viagem registrado, a data de nascimento coincidente, ou seja, não adianta o protocolo. Tem que coincidir o pedido com o documento apresentado no movimento migratório de entrada. Se aquela data não batesse, ele era descartado nesse primeiro momento. Pedido de refúgio em data igual ou posterior ao movimento migratório, por exemplo, vários casos de pedido de refúgio anterior ao movimento único de entrada. Ou seja, a pessoa entrou sem registrar porque tinha o refúgio, saiu do país, depois entrou novamente. Aí registrou, então é incompatível. Isso não quer dizer que vai ser indeferido. Isso quer dizer que, neste momento, por uma questão de segurança, a gente também não utilizou nessa seleção. Fizemos alguns cruzamentos para verificar nome de pai, nome de mãe, se é adulto, se está numa chave, se está registrado. Além disso, não ter residência no SISMIGRA. Eventualmente, como o Bernardo disse, a gente tenha um fato residual. Há uma possibilidade de 31 desses serem homônimos, mas depois a gente vai verificar. Foi feito um cruzamento em massa, são cruzados quatro arquivos, depois vem um sexto arquivo, há constatação de óbice, se ele tem condenação, se ele tem crime, se ele é procurado internacional. Várias análises foram feitas, 26.000 cruzamentos em lote e chegamos a um número final muito conservador de 21.432. Esse número poderia ser 40.000, esse número poderia ser 30.000. Mas a gente não quer correr o risco de submeter em uma primeira, em uma ação que é precedente, como eu disse, talvez o maior reconhecimento migratório, enfim, isso tem que ser avaliado, então para que não houvesse a mínima possibilidade de erro, esse número conservador foi de 21.432. Já estão sendo trabalhados, os futuros arquivos, isso vai depender da decisão do Bernardo, junto com o Furquim, junto com a secretária, dizer qual é o parâmetro que vai ser utilizado, conversar com os senhores para que a

próxima lista, é algo difícil dizer números, mas será um número significativo parecido com esse. Não dá para dizer exatamente o número, mas significativo com certeza vai ser na próxima apresentação. Bom, é isso.

Sr. André Zaca Furquim: É isso.

Sr. Alexandre Rabelo Patury: Isso.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Obrigado, Patury.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: É porque estão chegando novos dentro desses parâmetros. Então já tem uma renovação...

Sr. Alexandre Patury: Toda vez que for rodar, o arquivo é rodado todo e tira o que foi decidido. Então quem é para amanhã, na nova atualização a gente vai receber e roda tudo novamente.

Sr. André Zaca Furquim: Eu fiz uma pergunta Patury, para ver se tem condição de depois saber quais foram os lugares, se existe uma segurança de toda vez que faz um cruzamento são considerados que esses já foram ou são excluídos...

Sr. Alexandre Rabelo Patury Já tem um arquivo da próxima sessão e já foram retirados esses 21 mil que vai ser submetido ao Bernardo.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Tirando quem já tem residência os senhores já decidiram hoje, eram três, quatro mil processos de quem saiu do país. Só que já tem a delegação da Coordenação-Geral. Então dos 129 mil saem 21, saem quase 10 mil com outras situações.

Sr. André Zaca Furquim: O Bernardo adiantou um universo bem otimista para 2020, no início do ano, de a gente ter problema com o protocolo, mas daí havia uma necessidade de esforço muito grande e é incompatível com o prazo.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Não, não. Não está no SEI. Nós temos que fazer um levantamento.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Todos esses protocolos estão no SEI, na caixa do Conare.

Sr. André Zaca Furquim: Existem pessoas que estão nesse perfil, mas que os protocolos não tinham sido validados que não estão aqui hoje, mas certamente estarão aqui na próxima.

Sr. Alexandre Rabelo Patury: Deixa-me só mostrar o arquivo, estavam perguntando...

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Gente, lembrando que o arquivo está na caixa SEI PCONARE. Só lembrando também a importância do Sisconare, porque os dados vão entrar em uma qualidade maior do que esses. Então há sistemas que não tinham filtro específico, essa experiência já gerou um feedback para tentar evitar que aconteça informações desencontradas porque isso prejudica esse tipo de resultado. Viabiliza, mas poderia obter o dobro, talvez o triplo de pessoas nessas mesmas decisões se os dados tivessem uma qualidade melhor. Então realmente faz diferença para quem está analisando os dados.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Vocês têm ideia da quantidade total do *backlog* que está saindo.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Está 20 de 220.000.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Ah, tá! Vocês só estão tirando, porque não estão aproveitando o andamento daqueles em que havia autorização de residência.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Já acabei de finalizar.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Mais 15 mil.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Não, tem, aqui foram, 5 mil de viagem e 4 mil de autorização de residência. É só de venezuelanos, só desse filtro aqui. 2.640 que é a autorização de residência, estão baixados aqui também; e 5 mil que saíram do país estão sendo baixados aí direto da Coordenação-Geral. Cinco, seis, 7.500 arredondando.

Sr. Alexandre Rabelo Patury: Então são quase 30 mil, mais ou menos.

Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo: Acho que é importante dizer também, até para conter algumas explicativas, os senhores sabem que grandes partes desses números vêm de ações manuais das nossas unidades dos bancos de dados. Então, é claro que nós estamos melhorando o nosso banco de dados que faz esse registro das solicitações de refúgio. Nós estamos trabalhando de forma que a gente consiga fazer, agora tem motivo para isso, inativações em lote. Como regra, nas solicitações de refúgios, as inativações são sempre manuais e individuais. Confesso que acho que antigamente não tinha pesquisado isso. À medida que o Conare ia decidindo, ia encaminhando para a Polícia, essas listas, como regra, eram distribuídas entre as unidades responsáveis pela inserção da informação para que eles baixassem um pedido definido e fizessem o correspondente registro. É claro que já sentindo esse movimento, ou se preparando para esse movimento de decisões em lote, nosso sistema está sofrendo uma adaptação evolutiva até semana que vem, no dia 13, dia 18 descerá uma tela para que o Bernardo tenha condições de mandar esse arquivo de 20 mil e que a gente faça isso em uma rodada só. Isso em relação a todos os processos que estão aqui. A questão desse processo de extinção de processo, tudo isso tem repercussão no banco de dados. A gente quer fazer tudo isso em lote e o quanto antes expressar isso também no banco de dados da Polícia Federal.

Sr. Alexandre Rabelo Patury: Só para ter uma ideia do arquivo, olha lá o banco de dados. A maior dificuldade é esse verdinho aqui. A gente recebeu uma marca de um milhão de protocolos para descobrir se esse processo que veio da Polícia efetivamente estava aqui, porque os números não batem, não é que não veio, é que o processo pode ter vindo com o número errado. E em que lugar ele estava, porque uma ação que o Bernardo vai ter que fazer, seja com robô, seja com outro, tem que entrar, movimentar, anexar no documento a decisão dos senhores, depois baixar, enfim. A gente precisava saber, só que as vezes o processo está aberto em três caixas, tem três interessados, então você filtrar um milhão de protocolos, aí virou 350 mil protocolos únicos. Depois a gente pegou em ordem cronológica inversa para ver qual foi o único ou último movimento dele. Aí o último movimento foi nessa caixa. Então aqui tem caixa, número do processo para bater um da Polícia com um daqui do MJ, nome do qualificado, data de nascimento, nome da mãe, nome do pai, tipo do documento de viagem, se é cédula de identidade ou passaporte, cada um dos números todos são identificados, o movimento de entrada, a data que ele entrou, a data que ele se registrou para a gente estar batendo, a nacionalidade, aonde ele se registrou, o gênero, a chave geral de acesso, chave Interpol, pesquisa Interpol, resultado da pesquisa, chave do último andamento aqui dentro do MJ. É um arquivo que ficou incompleto e, como a gente demorou um pouco a aprender a fazer os demais, se os processos e os registros estiverem conforme vai ser menos penoso do que foi feito esse primeiro.

Sr. André Zaca Furquim: A pesquisa de óbice [...]?

Sr. Alexandre Rabelo Patury: Não, todas.

Sr. André Zaca Furquim: É mais do que tradicionalmente se faz.

Sr. Alexandre Rabelo Patury: Olha, muito residual, provavelmente falsos positivos que a gente não encontrou porque, como eu disse, nesse momento apareceu homônimo, excluía. Depois a gente faz uma análise mais avançada.

Sr. André Zaca Furquim: Quem quiser, para que a gente possa ver quem quer falar primeiro ou vamos uma rodada por área.

Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo: Só para tranquilizar os senhores em relação às questões operacionais, a gente, claro, tem conversado com o Ministério da Justiça, inclusive já tinha os arquivos, a gente tem algum formato, seja por bases da Polícia Federal que tem essa informação de fácil manuseio que nós faremos orientações específicas sob registro relacionado a esse caso. Não é a primeira vez, então nós vamos soltar o que normalmente se faz, por meio de mensagem circular, com orientações específicas até explicando, contextualizando aos colegas da Polícia Federal o julgamento e algumas orientações, como diz Dr. Diniz, em relação aos prazos, em relação até à questão de dados, porque vejam, esse é um trabalho de garimpagem de banco de dados com critérios ultraconservadores, mas na hora de um imigrante comparecer ao atendimento da Polícia Federal para fazer o registro pode acontecer de ele falar uma letra errada no nome dele. É claro que nós precisamos já ter orientado nosso atendimento em relação a isso. Então a ideia, nós ainda vamos, claro, filtrar e corrigir, mas a ideia é que o Conare, principalmente, esteja preparado, e a gente combine um canal de comunicação para que as nossas

unidades em situações como essa de forma ágil, mantenham contato com o Conare e a gente esclareça como base em que dado será feito o registro no banco de dados da Polícia Federal. Agora a gente vai entrar no SISMIGRA, ou seja, no Registro Nacional Migratório. Todos esses detalhes operacionais vão estar nessas orientações aqui dadas. É claro que a nossa intenção é tranquilizar tanto os senhores, quanto ao nosso efetivo, porque com certeza é absolutamente inconveniente se amanhã 21 mil pessoas estiverem nas unidades da Polícia Federal só fazendo registro. Nós vamos sair de uma situação de julgamento para uma situação de crise no atendimento. Mas para isso nós precisaremos alinhar a comunicação interna e também externa, contando sempre com a sociedade civil, com os parceiros, para a gente fazer isso de uma forma tranquila tanto para nós como para o nosso público. Outro aspecto que eu queria ressaltar, eu sei que o Bernardo também já falou, é o Sisconare ter um papel decisivo na qualidade dos dados com os quais estamos trabalhando. Estamos montando aqui no Conare uma lógica de julgamentos em massa com segurança e com base nos dados disponíveis. O sistema que permite desde que a informação esteja em uma base de dados estruturadas, é outro nível de informação em relação a qualquer papel, pegando o gancho nessa questão, eu queria dizer aos senhores, pedir aos senhores um esforço das instituições maior do que o de sempre, é um esforço grande, eu sei, para a inserção do nosso público em um ambiente, no Sisconare. Era para ser uma notícia que especificamente, em Roraima, conversamos com o integrante da Polícia Federal lá que fez uma análise técnica de tecnologia da informação tanto em Boa Vista quanto em Pacaraima para dizer que em termos de internet, sistema, há condições de fazer todos os atendimentos pelo Sisconare. Lembrando que, em Roraima, principalmente Pacaraima, a gente já está em um contexto em que o número de autorizações de residências, o tipo de apresentação de residência, esse número é maior do que o de solicitação de refúgio. O SISMIGRA, o pedido é sempre via sistema. A rede dá conta tranquilamente. Nós já temos também. Essa análise que eu pedi ao Dr. Richard, que é o Superintendente, ele me enviou a equipe técnica dele para Pacaraima e fez essa análise também em Boa Vista e da opinião da Polícia Federal com base com o que tá acontecendo lá agora, o histórico de atendimentos já realizados pelo SISMIGRA, os comitês que estiveram lá, nós temos a convicção de que em termos de internet, de rede, as estruturas da Operação Acolhida, tanto em Pacaraima quanto em Boa Vista, têm condições de dar conta do Sisconare. Mas, é claro, para 100% dos pedidos serem feitos pelo Sisconare, é importante a atuação da rede de apoio em especial, aí eu vou falar especificamente da estrutura da Operação Acolhida, com destaque para o Acnur, que estão dentro dessas estruturas, a DPU está lá também prestando esse apoio. A gente sabe que o atendimento preliminar mais direto é principalmente do Acnur, a OIM cuida das autorizações de residência, a DPU fica por conta das crianças, inclusive, então para dizer para os senhores que, na visão, informações técnicas da Polícia Federal, os sistemas comportam 100% de atendimentos do Sisconare. Vejam, vou tranquilizá-los mais uma vez em relação às questões procedimentais, de normativos, às MOCs (Mensagem Oficial Circular) que soltamos internamente sempre ressalvam a possibilidade de que nos pontos de controle imigratório, pensando naquele imigrante que está vindo, chegando, acabando de chegar no Brasil, se não houver uma estrutura de apoio, que ele possa continuar fazendo o papel que possa continuar tendo o seu atendimento no SEI. Mas quando nós estamos falando de pontos como a Operação Acolhida, nós estamos falando de estrutura que é dedicada justamente a apoiar o imigrante. Inclusive no momento de chegada. Então nós sabemos que o Acnur já está mudando, em termos logísticos mesmo, se estruturando para mudar a sua forma de atendimento, porque a hora que isso tiver utilizado vai melhorar demais. O número de solicitações que chegam pelo Sisconare e vai melhorar demais a qualidade do dado. E vai nos ajudar muito a fazer esse tipo de trabalho aqui. Ontem, por exemplo, a gente estava discutindo casos específicos, não sei se vocês chegaram a manter contato com a Gabriella, talvez tenham até feito algum contato, nós temos situações nas unidades da Polícia Federal em que o recadastro, a renovação de protocolo, continua sendo feita no SEI. Vejam, se há uma questão de renovação de protocolo ou de pré-cadastro que o Sisconare chama de cadastro, a pessoa já estava no Brasil. Ela não está chegando ao país pela primeira vez. Ela está renovando, ela já está aqui há pelo menos um ano. Então essas são situações em que a Polícia Federal, claro, sempre em coordenação com o Demig, mas a gente tem insistido, foi bem orientado às nossas unidades para fomentar o uso do Sisconare. Pensem que quem está fazendo o recadastro tem a oportunidade inclusive de, às vezes, corrigir dados que ali no calor dos fatos, rapidamente no papel, preencheu errado, acessar a letra um pouquinho diferente, os nossos funcionários digitaram errado. Quando está fazendo pré-cadastro é justamente a oportunidade de corrigir os dados. Se fizer pelo Sisconare, dados mais consistentes ainda. E já entram no formato de informação estruturada. Então eu vou pedir aos senhores, aí cada um na sua

base, principalmente a sociedade civil, a DPU sempre parceira nisso, para conversar, para sensibilizar o nosso grupo sobre a importância do Sisconare, agora ainda mais. Esses dados, quanto mais confiáveis eles estiverem de fácil manuseio, mais a gente vai utilizar o julgamento do Conare. Então dados operacionais claros: nós faremos junto com o Demig, que vão nos apoiar essas orientações às unidades, mas é claro que às vezes a gente não consegue visualizar tudo que vai acontecer lá na frente, estamos aqui à disposição, qualquer questão que surja depois, qualquer ideia, tragam isso para mim que a gente vai incorporar o quanto antes, porque é muito importante nesse momento. Diante de 21 mil, que virão mais. Daqui a pouco serão 100 mil. E que as unidades da Polícia Federal estejam devidamente orientadas, alinhadas e tenha padronização nos atendimentos. Sem que essa padronização obviamente represente a desconsideração de situações específicas. Pontos de controle imigratório são concessíveis e há meios tanto terrestre, quanto aeroportos, a gente está falando genericamente, estão sendo tratados com o devido cuidado nesse aspecto também e tem outros aspectos que a gente está sempre com um olhar para tentar corrigir e alinhar o atendimento, então fiquem à vontade, depois de um ano juntos praticamente, todos temos os nossos contatos, então fiquem à vontade, estamos sempre aqui à disposição.

Sr. André Zaca Furquim: Obrigado. Eu gostaria de antes de a gente continuar nessa rodada, reforçar o que disse a Polícia Federal, principalmente Acnur. Para ver se há uma fase de transição, se adaptando ao Sisconare, mas seria muito interessante, até inspirados aqui nesse julgamento, muito simbólico, a gente também dá uma injeção de modernidade lá em Pacaraima porque a Polícia Federal já nos garantiu que semana que vem teremos Gabriella e Micheline indo para Boa Vista e Pacaraima e a equipe está à disposição lá para conversar com a Polícia para que a gente possa já pensar nesse *layout* diferenciado, que a gente possa implementar.

Pe. Marcelo Maróstica Quadro: Deixa-me só completar, acho que não é só muito pela modernidade, mas é um desafio para nós também aqui para nós que conversamos com a Dra. Gabriella agora antes da reunião, esse desafio Sisconare está implantado, carteira de trabalho digital também. Na Cáritas nós estamos construindo no começo dessa semana uma *lan house*. Porque nós temos uma parceria com o Centro de Imigrantes de São Paulo, temos dois voluntários que atuam lá, mas nós percebemos que, às vezes, ou o voluntário em si que não tem tanta preocupação, nós temos que orientar como deve ser orientado. Então, opção nossa, opção dessa modernidade que tem, termos nossa *lan house* também, para o Sisconare, para a Carteira de Trabalho Digital, também nós estamos percebendo que algumas nacionalidades nos procuram, os solicitantes são analfabetos digitais. Então quando é importante utilizar para ingressá-los nessa dinâmica também, é a dinâmica que o Brasil está assumindo. É desafio para a sociedade se repensar.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Acho que é um desafio para a sociedade civil que tem que ser pensado.

Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo: Só mais um comentário, é interessante ver como São Paulo, eu acho que São Paulo é uma das unidades que a gente tem o maior número de pedidos pelo Sisconare. É claro que, em um primeiro momento, isso demonstrou muito desafios para a sociedade civil. Tem questões do CRAI, se identificou um local que fosse mais próximo da superintendência em que os governos já tinham a iniciativa, no caso do governo do Estado, com o CIC do Migrante e cabe um elogio muito grande, porque em um primeiro momento com certeza não se consome esse espaço no CIC do Migrante lá na região da Lapa, na linha do trem. Houve rapidamente uma conversão daquele espaço inclusive com a parceria de outras instituições, Cáritas, lá tem a USP, tem o PROMIGRA, tem o pessoal da Prefeitura, que eles foram se organizando, transformando esse espaço, realmente em um ganho. É claro que não é só ali o atendimento, obviamente, mas ele criou um ganho inclusive de integração na sociedade, e cada um está identificando dentro do seu público, dentro da sua expertise, como canalizar esse grupo. Então lá em São Paulo, que era um dos pontos de atendimento, e pelas características de uma cidade grande, que a gente tinha a maior preocupação, a sociedade tem agido muito rapidamente e não temos notícias fora dessa adaptação inicial de problemas de atendimento.

Sr. André Zaca Furquim: Que bom. Fiquem à vontade. Eu vou olhando assim, fazendo contato visual.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Sobre Sisconare, alguns processos foram reconhecidos aqui e já estavam no Sisconare. Fica o apelo. No Sisconare os dados são mais bem trabalhados e já chegam para

nós mais limpos, então quanto mais cadastro no Sisconare, maior a chance de aparecer nessa planilha aqui. Notificação eletrônica, já sai tudo automático, quebra o galho assim, não só nós da equipe, o Rogério ali já limpa o trabalho de muita gente. Então quanto mais vocês incentivarem o Sisconare, melhor para cada um de nós.

Sr. André Zaca Furquim: Vou passar a palavra para Juliana.

Sra. Juliana Carla de Freitas: Quero agradecer o esforço de todos, como a gente sabe, Justiça tardia nada mais é do que injustiça institucionalizada, e do ponto de vista da saúde temos que fazer sempre a experiência sobre o que tem sido a tecnologia junto com o projeto. Então, para o Ministério da Saúde, essa aproximação entre saúde e tecnologia está dando grandes pulos e se descobriu, também, embora tenha olhares computadorizados e descobrir a diferença entre gente doente e gente sã não é o suficiente e o impacto disso também se deu um resultado dessa grande junção da maravilha de juntar sistemas, tecnologias com áreas específicas trazem resultados. Um exemplo da área da saúde é o tratamento da medula espinhal por conta dessa junção da tecnologia e saúde – hoje custa 1 milhão de dólares por pessoa. Então trazendo para nossa realidade acreditar que as doenças de cura serão curadas graças a essa junta da tecnologia com baseamento de dados dos super computadores. Falando em relação a essas sugestões que vocês conseguiram sem ter relação do sistema, se tivesse a aprovação dos 20.000 mil refugiados que falamos no início, temos esse desafio agora não só a Polícia Federal como todas as instituições que estará ocupada com o gigantesco Sistema Único de Saúde (SUS), esse reconhecimento e a tranquilidade que nos deu foi a Nota Técnica que traz com essa clareza de que nós estamos iniciando o processo que é para essa situação e que nós não estamos banalizando o instituto, então dou os parabéns pela integração dos sistemas e o desafios que vem aí em relação a todo esse cruzamento de dados por essa exposição que vocês já fizeram.

Sr. André Zaca Furquim: agradece a participação da Sra. Juliana Carla de Freitas e passa a palavra para o Sr. Ricardo Martins Rizzo.

Sr. Ricardo Martins Rizzo: Queria deixar registrado em nome do Itamaraty. Deixar nossos agradecimentos ao Conare, Ministério da Justiça, Polícia Federal... nós nos sentimos um pouco parte desse atendimento também. O Itamaraty defende, desde 2018, a aplicação da cláusula de Cartagena no caso dos venezuelanos, da situação da Venezuela e as obrigações internacionais do Brasil em relação a isso, agora eu acho que é uma decisão histórica sem precedentes que eleva o Brasil a outro patamar de produção internacional. A gente comemora não a situação de permitir a chegada dos 20 mil refugiados no Brasil, até porque é uma situação trágica, mas é o fato de nós temos capacidade institucional para dar resposta, e não é qualquer resposta. Por trás desses 20 mil refugiados do Conare, a imigração é um caminho é um processo de integração sem paralelo, então estamos celebrando muita coisa, capacidade, vontade política de fazer... eu acho que coroa o trabalho excepcional do Conare, o ano de 2019 que eu testemunhei aqui, não foi um ano banal em termos de trabalho que o Conare fez, e o que me impressiona é o resultado do trabalho coletivo de todos os órgãos ao redor dessa mesa, órgãos governamentais, do Acnur e da sociedade civil, foi um ano que tivemos decisões muito profissionais, muito consistentes, não foi só celebrar 20.000 casos, a gente ter que recorrer à cessação do refúgio em casos de alta sensibilidade política, inclusive a meu ver de grande dificuldade, eu acho que com muito cuidado e com muita consistência, a análise e a deliberação coletiva do ponto de vista que fazem a natureza desse Comitê, a aplicação da carta de Cartagena, culminando com o sistema que permitiu também coletivamente chegar nesse ponto, nesse momento histórico. Eu acho que a questão de termos muito cuidado nas análises foi um ponto super positivo. Não é simples chegar a uma decisão tão madura e que dê tanta segurança e é responsável e, ao mesmo tempo, nós vamos chegar ao Fórum Global sobre Refugiados, que é uma das principais reuniões que vai acontecer semana que vem e o Brasil é um país de referência em relação a proteção de refugiados, um país de referência no mundo, eu acho que não há nada na região parecido. Reconhecer um refugiado é abrir o país para integração dessas pessoas, é dar proteção, é uma diferença grande que existe, para nós não há essa diferença porque acolhemos todos. Quanto ao sistema internacional, há países que impõem restrições quanto à entrada de venezuelanos por razões que são legítimas e necessárias. O Brasil mostra que é possível, com esforço, construir uma atitude de proteção, eu acho, com todos os louvores possíveis na posição da Dra. Maria Hilda, Presidente do Comitê, nós saudamos todo o trabalho que foi feito, com todos as dificuldades, e vamos chegar com muito entusiasmo na comunidade internacional e acho que terminar o ano com essa decisão é

absolutamente fantástico, então parabéns e obrigado, para mim é uma honra ter participado dessa decisão excepcional do Conare e eu acho que vamos levar essa boa nova adiante porque ela tem o potencial de estimular outros países com essa crise que é recente, sem precedentes, para construir soluções generosas.

Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo: Eu estou entre as novatas do Conare, então este ano foi um ano intenso de aprendizagem, de amadurecimento, acho que todos crescemos ao longo deste ano e claro que o amadurecimento até de alguns conceitos da segurança, eu acho que quando chega ao final do ano sem dúvida principalmente, a segurança e conhecimentos compartilhados daqueles que estão aqui nessa seara por mais tempo que alguns de nós. Ricardo, o seu assessoramento, seus conselhos contribuíram muito para o nosso amadurecimento enquanto conselho e individualmente. Cândido, Gustavo... realmente tem algumas pessoas que eu sei que são referência histórica e pessoal, e essas pessoas viram referências para nós, porque é como você disse, a matéria é proveitosa para o mundo e você construir as suas ideias a respeito de um tema desse é só um trabalho de equipe com liderança como vocês e outras pessoas que estão aqui, então eu agradeço, a gente passa, o tempo passa, mas eu acho que a história fica e constrói coisas grandiosas como a de hoje, então eu acho que precisa referenciar.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: 30 segundos a gente passa, mas Cândido e Irmã Rosita não passam, ela está aqui me escrevendo: “um abraço a todos vocês”.

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: [...].

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Irmã Rosita está há 60 anos, mais do que muitos de nós temos de vida nesta pauta e acaba sendo talvez a maior referência do Brasil e é importante, ela sabe de tudo.

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Obrigado, eu agradeço a todos vocês, muita gente sabe da história, às vezes uma coisa que o Ricardo falou e eu vou ter a audácia de expor que o que aconteceu hoje eu espero que aconteça outras vezes. Porém refúgio no Brasil, o espírito que tem aqui no Conare de uma tripartite, uma união com o governo e a sociedade civil, quando uma dessas três partes não vai bem, o sistema pode falhar. Vou falar o que estou pensando, não estou dizendo que vamos resolver todos os problemas, mas esses 21 mil é uma carga para nós, a interiorização que o governo faz é muito mais um elo de aplausos, tirar da região de Roraima e levar para o resto do Brasil, lógico que tem muitas prefeituras, muitos governos, o Estado de São Paulo é o centro, [...]. Então eu quero dizer que, para nós, não só a Caritas, o IMDH, mas nós somos também, nós replicamos isso do interior do estado do Rio, Minas Gerais, Espírito Santo, então está presente na formação das pessoas que estão aprendendo lá. É um trabalho nosso, o migrante e a iniciação da rede para as políticas públicas, as vezes não é fácil convencer a diretora do colégio de pôr um migrante por conta da documentação, então preciso de pessoas que estão na base do governo municipal, esse trabalho conjunto, integrado, é que faz com que não aconteçam os problemas para a sociedade como todo rejeitar aquilo que ela estava dizendo, de que o Brasil abre as portas para todos, e quando chegar aqui e agora, o que vai acontecer? Raros são os casos de problemas públicos com refugiados e imigrantes, porque estamos ali abraçando e trazendo para nós. Vamos agora à decisão do Acnur por recursos diminuiu 20% dos recursos, mas a gente vai conseguir trabalhar com o aumento do número de refugiados e diminuição dos recursos, os recursos próprios nós chegamos ao limite com alguns dos recursos das Caritas. Era uma loja alugada do McDonald's que entregou a chave, fechou no Rio de Janeiro, não tem mais o dinheiro. Enfim, só para complementar, estão chegando, nos preparemos, [...] e parece que primeiro eram dois, depois cinco, depois dez. Então quero agradecer a todo mundo a cada um que está aqui, o apoio que temos recebido também.

Sra. Lígia Neves Aziz Lucindo: Olha se bombar o Siconare, se entrar bastante, acho que dá tempo desse grupo vir aí.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Também concordo com a Lígia, bombar o Siconare.

Sr. Federico Martínez-Monge: Colegas, hoje é um dia muito, muito importante para o Brasil, para a proteção dos refugiados, é uma honra está aqui e testemunhar esse evento que, para mim, vai além da região, um alcance, um sucesso enorme para o Brasil, dá para mostrar conhecimento para todo mundo e gostaria de parabenizar o colegiado e reforçar essa ideia de parcerias e para o que vem na frente, Siconare, decisão para outros casos e esses casos específicos, e colocar que o que hoje acontece assim não é algo simbólico. Essas 20 mil pessoas estão reforçando proteção, hoje eu conheço a proteção que o

Brasil dá para essas pessoas com toda certeza, a Operação Acolhida é uma boa prática, mais porque hoje no Conare, com a sua decisão, vem apresentar esse número elevado de boas práticas que tem para apresentar o Brasil, na verdade vamos continuar apoiando vocês, e que possam compartilhar em cada espaço internacional, que seja como vitrine para você saber se apresentar com esse trabalho feito no Brasil no Fórum Global. Sem dúvidas vai ser o mais próximo agora em duas semanas. Reconhecendo um momento histórico, acho interessante mencionar que hoje é mais uma mostra dessa tradição forte do refúgio, histórica, que o Brasil tem, e na verdade essa decisão vem demonstrando suas boas práticas e sua boa administração também. Vai ser uma decisão chata para atender esse passivo, é uma preocupação de todos, mas também confirma a liderança do Brasil na região, e nós esperamos que outros países também tenham um Conare não só na parte operacional, mas também nas decisões legais. Eu queria reforçar que estamos muito honrados e absolutamente agradecidos e disponibilizados.

Pe. Marcelo Maróstica Quadro: Ano passado na nossa última reunião nós saímos com ar de derrotados porque o tema de pauta da última reunião era reconhecimento da situação da Venezuela, que foi retirado de pauta. Era transição do governo também, era uma das últimas reuniões que nós ficamos naquela angústia, de ver todo aquele fluxo chegando, e agora podemos ver o quanto esse coletivo vem amadurecendo. Acho que esse processo de idas e vindas, entregando nota, mistura nota, mas assim vai construindo esse processo, quem sai ganhando realmente é o país e aqueles que nós queremos proteger da melhor maneira. Quero parabenizar aqueles que chegaram nesse processo, e muita gente foi chegando, muita gente foi tomando posse também e é um tema novo para muitos e é uma construção que hoje nós encerramos o ano coroando esse amadurecimento enquanto Comitê na sua postura, nos seus processos e dessa modernidade.

Sr. André Zaca Furquim: Obrigado, mas é isso, é uma construção a gente tem que fazer uma base sólida para que a gente tenha condição de replicar se caso eventualmente questionar, a gente ter a segurança de dizer que a gente trabalhou de acordo com a nossa Lei. Antes de passar a palavra para o Diniz, quero agradecer sempre pelo apoio do Acnur, conte conosco para que a gente de alguma forma possa compartilhar as boas práticas brasileiras, estamos sempre à disposição para ajudar uns aos outros.

Sr. Flávio Henrique Diniz: Nosso objetivo, nossa meta era 10 mil e em três dias chegamos em 21 mil, dobramos a meta. A segunda questão, só para entender o que significa esses 21 mil, já foi falado da Venezuela, basicamente temos 6 mil registros ativos no sistema da Polícia e 15 mil inativos, então no total, isso é mais do que toda a história do registro de refugiados no sistema, só para destacar essa informação.

Sr. Ricardo Martins Rizzo: O que o Frederico falou eu acho muito importante e quando eu vi na apresentação que vocês prepararam e que já tem uma metodologia sendo desenvolvida e o Conare apareceu no primeiro dia, para informar como os critérios foram pensados, parabéns por isso também, no cruzamento de dados, nos critérios, na forma como esses critérios foram utilizados. Foi feito um primeiro passo como que isso sustenta numa rota sustentável para outros passos criteriosos, acho que é uma boa oportunidade que a gente tem. Um dos compromissos que vamos adotar em Genebra é de o Estado ter o compromisso de compartilhar as nossas boas práticas, manter tudo que já foi feito de referência internacional e compartilhar boas práticas. A gente está pensando em mostrar outro sistema. O Sisconare, que é uma novidade, eu acho que pode ajudar vários países com situações semelhantes, mas dentro desse compromisso de compartilhar a experiência brasileira já temos uma ideia de como essas ferramentas podem nos auxiliar, aos tomadores de decisão, a se sentir seguros. Então devemos ter capacidade de proteção, obrigado mais uma vez. Acho que temos poucos precedentes internacionais dessa magnitude.

Sra. Roseli Teixeira Alves: Eu sou nova no grupo, eu acho que a agenda dessa nova gestão é muito importante, e então é uma oportunidade de a gente abrigar essas novas crianças que estão entrando nas escolas, e uma outra agenda é aproveitar essas pessoas que talvez venham para aproveitar a oferta de uma segunda língua. O espanhol é uma prioridade principalmente na nossa fronteira, então é uma oportunidade de a gente abrigar essas pessoas internamente na cidade, as crianças que estão entrando nas escolas e aproveitar o conhecimento de espanhol dessas pessoas que estão chegando para o ensino nas escolas. Então são duas agendas que vocês podem solicitar internamente ao MEC, só para deixar à disposição, obrigada.

Sr. André Zaca Furquim: Tenha certeza de que a gente vai conversar.

Sr. Gustavo Zortea da Silva: Em nome da DPU eu quero cumprimentar o Comitê pela decisão, cumprimentar a Coordenação, Secretaria Nacional de Justiça, DEMIG, Polícia Federal e para todos. E de fato, mais que uma decisão histórica, como o Bernardo falou, estamos dobrando o reconhecimento de 60 anos, mais do que isso, eu penso que é um exemplo de como é possível se vencer um passivo grande garantindo seus direitos. Então vocês conseguiram estabelecer parâmetros bem seguros e isso mostra justamente que é possível a gente vencer um passivo também garantindo direitos e reconhecimento para as pessoas sem esquecer da Segurança Nacional, quero dizer também que essa execução e essa decisão são muito importantes porque elas vão englobar não só novos casos de venezuelanos mas, também, outras hipóteses de “grave e generalizada” que o Comitê fica desafiado para implementar e reconhecer, quero acima de tudo, em nome da DPU, dar os parabéns e dizer que, para nós, é uma satisfação muito grande participar desse momento e os méritos são todos de vocês.

Sr. André Zaca Furquim: A gente está prestes a ter a parte moderna [...] e novamente teremos a oportunidade de regularizar e fazer com que a gente possa ter uma gestão para regularização, antes de passar a palavra para o Bernardo, acho que todo mundo já falou e vocês sabem a importância. A gente teve um dia hoje para ficar na história para o Conare lembrar, inclusive dos nossos compromissos internacionais de que o Brasil é parte, além de se modernizar e fazer esse julgamento de reconhecer os venezuelanos, também oferece aos venezuelanos o caminho alternativo de solução migratória com base na Portaria Interministerial, que é também dentro do universo do Acnur, é uma necessidade das vias alternativas. O Brasil presta um pacote completo e não só reconheceu a “grave e generalizada” como fez um julgamento correto e além de tudo nunca é demais lembrar que existe a via alternativa da regularização migratória com base na Política Migratória Nacional. A gente está fazendo praticamente quase tudo que os países normalmente discutem como boas práticas a respeito de migrantes. Isso foi algo dentro de um contexto muito grande e pedir por favor aos senhores, a comunicação social do Ministério da Justiça fará uma nota sobre os acontecimentos de hoje, [...].

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Em junho ou foi julho, não me lembro o mês propusemos avançar em mais debates e discursões normativas, entendemos que é necessário a modernização legislativa processual do Conare, a gente já fez o primeiro debate sobre registro em refúgio, revogação de resoluções, normas estritamente procedimentais, Coordenação-Geral com delegação de várias decisões, já fizemos várias e claro que isso não impede que outras sejam feitas, o que propomos agora para a discussão é estabelecer as normas que dispõem sobre a saída do país no curso do processo, ou seja, solicitantes, o que acontece quando sai do país e deixa seu processo aqui, propusemos ainda avançar na simplificação da tramitação de refúgio e para isso a gente quer ter um terceiro ponto, sobre a diminuição do formulário de solicitação da Resolução Normativa nº 22. Hoje há um formulário em que, na prática, tudo foi levado ao Sisconare, a gente pode fazer um formulário específico para cada nacionalidade, com base nas informações que temos desses países, existe um receio que a Coordenação-Geral atropela algumas coisas, então isso é uma falta de confiança no Coordenador-Geral e em toda equipe. Se algum momento vocês não gostarem de tal formulário vocês podem trazer para debate e falar podemos melhorar isso aqui. Mas a gente não fica com formulário congelado sem utilidade, então uma outra proposta é a desvinculação do formulário de um normativo, porque a vida e as situações fáticas mudam. Não tenham medo, todos têm meu telefone e e-mail, é só entrar em contato a qualquer momento, até onde para o Comitê é produtivo não dar flexibilidade? O Comitê acaba sendo uma ficção jurídica que se reúne em um mês e toma decisões, mas ele não está ali no dia a dia, isso quem está é a equipe. Por isso gostaria de propor essas mudanças.

Sr. André Zaca Furquim: Complementando o que o Bernardo trouxe, é um anúncio, a gente vai fazer uma proposta primeiro por e-mail, até que a coisa se amadureça, para quem chegou recentemente para entender o formulário, hoje a gente obrigatoriamente tem que ter no nosso sistema esse formulário porque ele está aprovado na Resolução Normativa do Conare. Queremos adaptar para termos essa flexibilidade no perfil de cada solicitante.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Nós temos chegadas e partidas, a chegada oficial da Roseli e do Eduardo, Ministro assinou e está publicado hoje no Diário a designação do Ministério da Educação, temos então o Comitê completo. Próxima reunião dia 30 em uma quinta-feira, reunião prévia em 22 de janeiro.

Temos chegada, além da Roseli e do Eduardo, três estagiários novos, primeira vez que assistem a reunião. Temos estagiários da DPU que o Gustavo trouxe e uma despedida que a Hellen, do Acnur, nos deixa, você deixa um legado e uma história no MJ.

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Vou pedir a possibilidade de a gente não fazer as reuniões nas quintas, pois dou aula.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: A gente pensou nisso Cândido, mas em janeiro e fevereiro estaremos de férias, não é?

Sr. Cândido Feliciano da Ponte Neto: Em janeiro e fevereiro, tudo bem.

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Nos vemos dia 30 de janeiro, última informação, acabamos de saber que o Chanceler assinou a portaria dos senegaleses.

Sr. André Zaca Furquim: Dentro dessa linha de pensamento de vias complementares, [...].

Sr. Bernardo de Almeida Tannuri Laferté: Ainda temos o áudio.

Sr. André Zaca Furquim: Vamos passar o áudio da Maria Hilda.

Sra. Maria Hilda: “Neste momento de comemoração de belos projetos eu gostaria de agradecer a equipe do Conare que nos apoiou e sem vocês nada disso teria sido realizado, o fato do Bernardo, seu coordenador, da Gabriella, da Luana, do Luiz Coimbra, da Fátima Kowata, do Rogério, do Fernando Fonseca, do Fernando Domingos e o Osório. Gostaria de agradecer em nome deles a todos aqueles que fizeram com que nosso trabalho chegasse a esse momento e que pudéssemos apresentar com resultado que nos orgulha todos que fazemos parte desse Comitê Nacional para os Refugiados eu, como Presidente, neste momento aplaudo o que cada um dos seus membros e observadores e de todos aqueles que contribuem para que esse espírito fraterno, esse espírito de acolhida, esse espírito humanitário, inspire sempre o nosso país muito obrigada a todos”.

Sr. André Zaca Furquim: Muito obrigada, feliz final de ano para todos.

E, por não haver mais nada a tratar, depois de lida e achada em conformidade, a presente ata vai assinada por mim, que secretariei e transcrevi, **Bernardo de Almeida Tannuri Laferté** e pelos demais membros do Conare.